



5

# Município de Alcácer do Sal

## Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

### GAV-Gabinete de Apoio à Vereação

---

#### DESPACHO N.º 05/2021

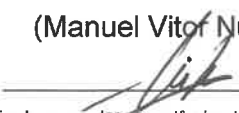
No exercício das competências que me foram delegadas pelo Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através dos Despachos n.º 12/GAP/2021, de 15 de outubro, e n.º 15/GAP/2021, de 20 de outubro, designadamente, a competência de determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas, conjugado com o n.º 3 do artigo 16º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio como instrutor de processos de contraordenação o assistente técnico António Romano Antero, a exercer funções no gabinete jurídico e contraordenações, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Coordenadora técnica, Maria Margarida de Oliveira Vaquinhas Pedro.

No instrutor nomeado delego poderes para assinatura de correspondência e documentos de mero expediente, bem como a prática de atos de administração ordinária nas matérias relacionadas com os processos de contraordenação, nomeadamente, notificar quaisquer interessados, ouvir testemunhas e ou arguidos, elaborar autos de declarações e assinar os mesmos bem como assinar todos e quaisquer elementos de expediente necessários ao andamento do procedimento de contra ordenação.

O presente despacho deve ser publicitado nos termos do disposto do disposto no artigo 47º n.º 2 do CPA.

Alcácer do Sal, 25 de Outubro de 2021

O Vereador do Pelouro,  
(Manuel Vitor Nunes de Jesus)

  
(Ato praticado no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho n.15/GAP/2021 de 20/10/2021 do presidente da Câmara Municipal)



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»